



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2011-PGDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

PROCESSO Nº 020.001.450/2011

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 02.558.157/001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Moções, São Paulo/SP, neste ato representada por **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, residente na cidade de Brasília, portador do RG 1.158.676 SSP/DF e do CPF n.º 490.603.251-68, e **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, residente na cidade de Brasília, portadora do RG Nº 630.486 SSP/DF e do CPF nº 613.174.201-44, ambos na qualidade de representantes legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por até 03 (três) meses, a contar de 31/03/2017 a 30/06/2017, ou até a conclusão do procedimento licitatório em trâmite nos autos do Processo Administrativo nº 020.000.626/2016, o que ocorrer primeiro, em conformidade com o art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 12901
- II – Programa de Trabalho: 03.126.6003.4220.0007
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recurso: 100

4.2 – O empenho inicial é de R\$ 15.691,64 (quinze mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE0098, emitida em 20/03/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



[Handwritten signature]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

6.2 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2012, publicado no DODF de 13/12/2012 p 5.).

Brasília, 30 de março de 2017.

Pelo Distrito Federal:

MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:

FLAVIO CINTRA GUIMARÃES
Representante Legal

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Representante Legal

Testemunhas:

01 - - MARCELLE M. M. DA ROCHA

02 -

Diogo Jatoba Nunes
Gerente de Gestão de
Contratos / UAG

